

**SEMED**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ofício nº. 590/2024 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 16 de julho de 2024.

**À CPL – Comissão Permanente de Licitação****At. Sra. Thais Silva Quaresma.**

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Assunto: Termo aditivo de Acréscimos de quantidade e valor.**

RECEBIDO

**Contratada:** P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**Contrato:** 20210693.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 9-045/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar gratuito para uso dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Barcarena, tipo ônibus, micro-ônibus e utilitário, por preço unitário por km rodado, visando atender a Secretaria de Educação do município de Barcarena, estado do Pará.

EM 17/07/24 13:10

Assinatura *Adaper*

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimenta-la venho através desde solicitar Termo Aditivo Contratual de Acréscimos de 5 (cinco) novas Rotas que corresponde ao percentual de aproximadamente **13,96377249%** do valor inicial atualizado do contrato Nº 20210693 do contratado: P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Esta solicitação se justifica pela necessidade de atender alunos matriculados na escola Estadual Acy Barros, que devido a construção da nova unidade de ensino localizado na comunidade de São Francisco, a SEDUC alugou um novo prédio no centro de vila dos cabanos para atendimento aos alunos.

Considerando que a maior parte dos alunos residem na comunidade São Francisco e outra parte da comunidade do Massarapó e não há rota de transporte dos alunos para a novo local onde atualmente funciona o prédio alugado da escola.

Considerando ainda o ofício nº 044/2023 – da direção da escola Acy Barros em abri de 2023, solicitando transporte escolar para o novo endereço, a SEMED respondeu a SEDUC através do ofício 429/2023 – GAB/SEMED no dia 19/05/2023, junto com o relatório de estudo da necessidade do Setor de Transporte Escolar/SEMED onde expõe o valor do aumento de quantidade de ônibus para 5 novas rota necessários para atender cerca de 665 alunos, matriculados por turnos, para assim poder suprir o direito da comunidade escolar demandante.

Considerando a resposta da SEDUC através do ofício nº 02/2023 – CTRANS/DAT/SAL/SEDUC no dia 11/08/2023, informando a aumento de valor do repasse em cada parcela, o que não ocorreu no mesmo ano, e que, portanto, a solicitação da referida escola estadual não foi atendida tão logo, devido a SEDUC não ter disponibilizado recurso para o aumento de rota, onde o mesmo foi apenas assinado termo de adesão no mês de fevereiro de 2024, conforme ofício nº 176/2024 – GAB/SEMED e termo de adesão assinado em anexo.

Diante de exposto, e para cumprimento do acordo entre as partes esta administração solicita o acréscimo de 5 novas rotas para atendimento aos alunos da escola Acy Barros para o transporte de alunos em seu novo endereço.

Ressaltamos que para chegar ao valor próximo da realidade fizemos solicitação de preço com as empresas prestadoras de serviços e comparamos com o banco de preço para então chegar a um valor justo para a referida rota.

Portanto, solicitamos o acréscimo de rotas com a seguinte numeração: 85,86,87,88 e 89 conforme as planilhas em anexos, uma vez que há a extrema necessidade do acréscimo da quantidade contratada para atender as necessidades da secretaria municipal de educação com os compromissos firmados com o governo do estado do Pará através da Secretaria de Estado de educação.

Esta solicitação é fundamentada ainda no **Art. 65, Inciso I alínea "a" e "b" e Parágrafo § 1º da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações)**.

As despesas destinadas serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2024 sob título:

**18 – Secretaria Municipal de Educação.**

**18.14 – Fundo Municipal de Educação.**

**12.361.0034.2.211 – Manutenção do transporte escolar - PNATE**

**3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.**

**3.3.90.39.14 - Locações de bens móveis de outra natureza e intangíveis.**

**Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Tranf. – Educação**

**Fonte: 15530000 – Transferência do recurso do PNATE**

**Fonte: 15710000 – Transferência de convênio – estado/educação.**

Atenciosamente,

**Ivana Ramos do Nascimento**

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº. 0016/2021 – GPMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PLANILHA DE ORÇAMENTARIA PARA TERMO ADITIVO**

| ROTA                         | TURNO       | VEÍCULO | PERCURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KM DIÁRIO | DIAS LETIVO (INCLUSO SÁBADO) | KM MENSAL | KM ANUAL  | VALOR MÉDIO DE MERCADO | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL    |
|------------------------------|-------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|-----------|------------------------|--------------|---------------|----------------|
| 85                           | 1ª, 3ª E 4ª | ONIBUS  | IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANJAL-PIONEIRO-MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros)<br>VOLTA: VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros) - NOVO PARAISO - NOVO HORIZONTE - MANGABEIRA - PIONEIRO - LARANJAL - PORTO SÃO FRANCISCO.<br>IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANJAL-PIONEIRO-MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros)<br>VOLTA: VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros) - NOVO PARAISO - NOVO HORIZONTE - MANGABEIRA - PIONEIRO - LARANJAL - PORTO SÃO FRANCISCO. | 54,00     | 26                           | 1.404,00  | 15.444,00 | R\$ 12,86              | R\$ 694,44   | R\$ 18.055,44 | R\$ 198.609,84 |
| 86                           | 1ª, 3ª E 4ª | ONIBUS  | IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANJAL-PIONEIRO-MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros)<br>VOLTA: VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros) - NOVO PARAISO - NOVO HORIZONTE - MANGABEIRA - PIONEIRO - LARANJAL - PORTO SÃO FRANCISCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 54,00     | 26                           | 1.404,00  | 15.444,00 | R\$ 12,86              | R\$ 694,44   | R\$ 18.055,44 | R\$ 198.609,84 |
| 87                           | 1ª, 3ª E 4ª | ONIBUS  | IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANJAL-PIONEIRO-MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros)<br>VOLTA: VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros) - NOVO PARAISO - NOVO HORIZONTE - MANGABEIRA - PIONEIRO - LARANJAL - PORTO SÃO FRANCISCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 54,00     | 26                           | 1.404,00  | 15.444,00 | R\$ 12,86              | R\$ 694,44   | R\$ 18.055,44 | R\$ 198.609,84 |
| 88                           | 1ª, 3ª E 4ª | ONIBUS  | IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANJAL-PIONEIRO-MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros)<br>VOLTA: VILA DOS CABANOS(predio provisório Escola Acy Barros) - NOVO PARAISO - NOVO HORIZONTE - MANGABEIRA - PIONEIRO - LARANJAL - PORTO SÃO FRANCISCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 54,00     | 26                           | 1.404,00  | 15.444,00 | R\$ 12,86              | R\$ 694,44   | R\$ 18.055,44 | R\$ 198.609,84 |
| 89                           | 1ª, 3ª E 4ª | ONIBUS  | IDA: MASSARAPÓ - CABECEIRA GRANDE - BEIRA RIO - SÃO JOSÉ - ÁGUAS VERDES - VILA RICA - JARDIM DAS PALMEIRAS - VILA DOS CABANOS (predio provisório Escola Acy Barros)<br>VOLTA: Predio Provisório da Escola Estadual Acy Barros - VILA DOS CABANOS - JARDIM DAS PALMEIRAS - VILA RICA - ÁGUAS VERDES - SÃO JOSÉ - CABECEIRA GRANDE - MASSARAPÓ.                                                                                                                                                                                                                                                          | 159,00    | 26                           | 4.134,00  | 45.474,00 | R\$ 5,98               | R\$ 950,82   | R\$ 24.721,32 | R\$ 271.936,52 |
| VALOR TOTAL DAS ROTAS        |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                              |           |           |                        |              |               |                |
| VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                              |           |           |                        |              |               |                |
| TOTAL DO ACRESCIMO DE 5 NOTA |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                              |           |           |                        |              |               |                |
| TOTAL GERAL COM ACRESCIMO    |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                              |           |           |                        |              |               |                |
| PERCENTUAL DO ACRESCIMO %    |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                              |           |           |                        |              |               |                |
| R\$ 7.636.717,66             |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                              |           |           |                        |              |               |                |
| R\$ 1.066.373,88             |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                              |           |           |                        |              |               |                |
| R\$ 8.703.091,54             |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                              |           |           |                        |              |               |                |
| 13,96377249%                 |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                              |           |           |                        |              |               |                |

  
**EZEQUIEL SOARES DA FONSECA**  
**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO/SEMED**  
**MATRICULA: 98167/1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO**

| ROTA                         | TURNO       | VEÍCULO | PERCURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KM DIÁRIO | DIAS LETIVO(INCUSO SÁBADO) | KM MENSAL | KM ANUAL  | P & C BRASIL | MM SERVIÇOS DE TRANSPORT E LTDA - ME | BANCO DE PREÇO | VALOR MÉDIO DE MERCADO | VALOR DIÁRIO     | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL      |
|------------------------------|-------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|-----------|--------------|--------------------------------------|----------------|------------------------|------------------|---------------|------------------|
| 85                           | 1º, 3º E 4º | ONIBUS  | IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANIAL-PIONEIRO-<br>MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS(predito provisorio Escola Acy Barros)<br>VOLTA: VILA DOS CABANOS(predito provisorio Escola Acy Barros) - NOVO PARAISO - NOVO HORIZONTE - MANGABEIRA - PIONEIRO - LARANIAL - PORTO SÃO FRANCISCO                                         | 54,00     | 26                         | 1.404,00  | 15.444,00 | R\$ 12,86    | R\$ 13,35                            | R\$ 10,83      | R\$ 12,86              | R\$ 694,44       | R\$ 18.055,44 | R\$ 198.609,84   |
| 86                           | 1º, 3º E 4º | ONIBUS  | IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANIAL-PIONEIRO-<br>MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS(predito provisorio Escola Acy Barros)<br>VOLTA: VILA DOS CABANOS(predito provisorio Escola Acy Barros) - NOVO PARAISO - NOVO HORIZONTE - MANGABEIRA - PIONEIRO - LARANIAL - PORTO SÃO FRANCISCO                                         | 54,00     | 26                         | 1.404,00  | 15.444,00 | R\$ 12,86    | R\$ 13,35                            | R\$ 10,83      | R\$ 12,86              | R\$ 694,44       | R\$ 18.055,44 | R\$ 198.609,84   |
| 87                           | 1º, 3º E 4º | ONIBUS  | IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANIAL-PIONEIRO-<br>MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS(predito provisorio Escola Acy Barros)<br>VOLTA: VILA DOS CABANOS(predito provisorio Escola Acy Barros) - NOVO PARAISO - NOVO HORIZONTE - MANGABEIRA - PIONEIRO - LARANIAL - PORTO SÃO FRANCISCO                                         | 54,00     | 26                         | 1.404,00  | 15.444,00 | R\$ 12,86    | R\$ 13,35                            | R\$ 10,83      | R\$ 12,86              | R\$ 694,44       | R\$ 18.055,44 | R\$ 198.609,84   |
| 88                           | 1º, 3º E 4º | ONIBUS  | IDA: PORTO SÃO FRANCISCO-LARANIAL-PIONEIRO-<br>MANGABEIRO-NOVO HORIZONTE-NOVO PARAISO-VILA DOS CABANOS(predito provisorio Escola Acy Barros)<br>VOLTA: VILA DOS CABANOS(predito provisorio Escola Acy Barros) - NOVO PARAISO - NOVO HORIZONTE - MANGABEIRA - PIONEIRO - LARANIAL - PORTO SÃO FRANCISCO                                         | 54,00     | 26                         | 1.404,00  | 15.444,00 | R\$ 12,86    | R\$ 13,35                            | R\$ 10,83      | R\$ 12,86              | R\$ 694,44       | R\$ 18.055,44 | R\$ 198.609,84   |
| 89                           | 1º, 3º E 4º | ONIBUS  | IDA: MASSARAPÓ - CABECEIRA GRANDE - BEIRA RIO - SÃO JOSÉ - AGUAS VERDES - VILA RICA - JARDIM DAS PALMEIRAS - VILA DOS CABANOS (predito provisorio Escola Acy Barros)<br>VOLTA: Prodio Provisorio da Escola Estadual Acy Barros - VILA DOS CABANOS - JARDIM DAS PALMEIRAS - VILA RICA - AGUAS VERDES - SÃO JOSÉ - CABECEIRA GRANDE - MASSARAPÓ. | 159,00    | 26                         | 4.134,00  | 45.474,00 | R\$ 5,98     | R\$ 6,69                             | R\$ 5,53       | R\$ 5,98               | R\$ 950,82       | R\$ 24.721,32 | R\$ 271.934,52   |
| VALOR TOTAL DAS ROTAS        |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |           |           |              |                                      |                |                        | R\$ 3.728,58     | R\$ 96.943,08 | R\$ 1.066.373,88 |
| VALOR DO CONTRATO            |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |           |           |              |                                      |                |                        | R\$ 7.636.717,66 |               |                  |
| TOTAL DO ACRESCIMO DE 5 ROTA |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |           |           |              |                                      |                |                        | R\$ 1.066.373,88 |               |                  |
| TOTAL GERAL COM ACRESCIMO    |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |           |           |              |                                      |                |                        | R\$ 8.703.091,54 |               |                  |
| PERCENTUAL DO ACRESCIMO %    |             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |           |           |              |                                      |                |                        | 13,96377249%     |               |                  |

  
**EZEQUIEL SOARES DA FONSECA**  
**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO/SEMED**  
**MATRICULA: 98167/1**